

Candidatura ao Subsídio e Bolsas de Mérito no Âmbito da Ação Social Escolar (ASE)

Ano letivo 2021/2022

Período de Candidatura ao Subsídio Escolar:

- O período de candidatura decorre até **25/06/2021**.
- Os alunos interessados têm que preencher **obrigatoriamente** o boletim de candidatura aos Auxílios Económicos que segue em anexo e enviar para o endereço eletrónico (ase@esfelgueiras.org).
- Excecionalmente, caso não seja de todo possível o envio dos documentos por via eletrónica, presencialmente, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Felgueiras.
- Os Serviços Administrativos acusam a receção dos documentos e o email de resposta servirá como comprovativo de entrega dos mesmos.

Documentos a enviar:

- Formulário de candidatura;
- Declaração emitida em 2021 pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família em que se encontra posicionado o descendente. Esta Declaração pode ser obtida no sítio da internet da Segurança Social, em www.seg-social.pt, no serviço da Segurança Social Direta;
- Declaração passada pelo Centro de Emprego em 2021, no caso de um dos progenitores estar desempregado há mais de 3 meses e lhe seja atribuído o 2º escalão do abono de família.
- Comprovativo bancário onde conste o número do IBAN, nome do titular da conta bancária e identificação do banco.

NOTA: todos os campos do formulário de candidatura têm de ser devidamente preenchidos e o formulário deve ser acompanhado de todos os documentos comprovativos.

ANEXO: Boletim de Candidatura a Subsídio.

Período de Candidatura à Bolsa de Mérito:

- O aluno pode candidatar-se logo após a afixação das avaliações finais do 3º período;
- Os alunos interessados têm que preencher **obrigatoriamente** o boletim de candidatura à Bolsa de Mérito que segue em anexo e enviar para o endereço eletrónico (ase@esfelgueiras.org).
- Excecionalmente, caso não seja de todo possível o envio dos documentos por via eletrónica, presencialmente, nos Serviços Administrativos da Escola Secundária de Felgueiras.
- Os Serviços Administrativos acusam a receção dos documentos e o email de resposta servirá como comprovativo de entrega dos mesmos.

Condições de candidatura à Bolsa de Mérito:

- No final do ano letivo, o aluno que termine o 9º, 10º ou 11º ano e reúna as condições a seguir indicadas, pode candidatar-se à Bolsa de Mérito.
- Os alunos interessados têm que ter classificação igual ou superior a 4 na média anual (9.º ano) ou ter classificação igual ou superior a 14 valores (10º e 11º ano) e ter aprovação em todas as disciplinas;
- Ter escalão 1 ou 2 no abono de família;
- **Ter preenchido o boletim de candidatura ao subsídio escolar;**
- Os alunos que reúnam todas as condições têm que preencher obrigatoriamente o boletim de candidatura à bolsa de mérito em anexo.

Documentos a enviar:

- Formulário de candidatura;
- Declaração emitida em 2021, pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família em que se encontra posicionado o descendente. Esta Declaração pode ser obtida no sítio da internet da Segurança Social, em www.seg-social.pt, no serviço da Segurança Social Direta;
- Comprovativo bancário onde conste o número do IBAN, nome do titular da conta bancária (aluno ou encarregado de educação) e identificação do banco.

ANEXO: Boletim de Candidatura à Bolsa de Mérito.

A Diretora

Anabela Leal